



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 19457 91

Parnamirim, 10 de janeiro de 1991.

Reajusta a tarifa do serviço de táxi Aeroporto - Natal, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 28., incisos V e VIII da Lei nº 3846 de 07 de agosto de 1979,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a tarifa do serviço táxi-Aeroporto - Natal, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Taxa Individual - CR\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros).
- b) Taxa Coletivo - Para 02 (dois) passageiros, CR\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Cruzeiros).
- c) Taxa Coletivo - Para 03 (três) passageiros, CR\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Cruzeiros).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de Janeiro de 1991.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 1991.

Roberto Mariano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 918.123.524-72

Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 000.177.000

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO